

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto

DECRETO Nº 7.601/2013

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º DO DECRETO Nº 5.040/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de

janeiro de 2013;

- CONSIDERANDO o OF.0115/2013 - SEMUS, protocolado sob nº 742 do dia 29 de janeiro de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado por 90 dias a partir de 02.02.2013, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 5.040/2009 de 04 de fevereiro de 2009, que nomeia a SRª NILCÉIA APARECIDA KROHLING, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do ESF - Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 02.02.2013 a

31.05.13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LÍDINEY GOBBI Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 Telefax: (0**) 27 3288 - 1367 (0**) 27 3288 - 1331 (0**) 27 3288-2448